



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Divisão:	Divisão de Assistência à Saúde	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Nutrição
Responsável:	SC Marina Nunes		
Telefone (ramal):	3966-2369/3966-2034	E-mail:	nutricao.hfa@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ("I", ART. 7º)

2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais e equipes à Subdivisão de Nutrição deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados para pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA), cuja alimentação exclusivamente por via oral não é possível ou que necessitem de dietas enterais para complementar a oferta calórica.

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar, pela Subdivisão de Nutrição, o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Em se tratando de dietas enterais é difícil fazer uma previsão fidedigna. O produto a ser utilizado em determinado paciente depende do quadro clínico e de sua demanda metabólica. Exemplo: um produto específico para um paciente renal em tratamento dialítico só será utilizado se houver esse tipo de paciente internado no hospital. O mesmo ocorre com pacientes renais em tratamento conservador, diabéticos, hepatopatas, entre outros. Por isso, é necessário que tenhamos diversos tipos de dietas disponíveis que atendam uma variedade de pacientes passíveis de internação em uma unidade hospitalar. Além disso, a quantidade de pacientes em uso de dieta enteral é imprevisível. Por exemplo, o número de internações pode estar elevado e o número de pacientes que necessitem de dietas enterais não aumente na mesma proporção. Do mesmo modo, o número de internações pode estar reduzido, mas a maioria dos pacientes necessitar de dieta enteral. Portanto, as quantidades são estimadas considerando também os leitos ativos e possivelmente ocupados do hospital (108 leitos), além dos diversos quadros clínicos que podem ser admitidos. Em 2019, houve aumento da demanda no Pronto Atendimento e dos pacientes que necessitavam receber dieta via enteral.

2.3.3. Com a previsão de aumento do número de 13 leitos na UTI para 30 leitos em 2021, faz-se necessário programar e garantir suporte nutricional enteral. Ressalto que para a estimativa de consumo diário levou-se em consideração 108 leitos ocupados, com aproximadamente 30 pacientes em terapia nutricional enteral, que usualmente consomem mais de 1 litro de dieta por dia. Foi definido previsão de 30% de aumento da demanda. Dessa forma, utilizou-se como cálculo o consumo gerado pelo MV no ano de 2020 + 30%. Atualmente, os 30 leitos de UTI não estão sob a responsabilidade do HFA. Porém, o contrato com a empresa DOMED foi prorrogado por seis meses em dezembro de 2020. Quando esse pregão for finalizado, provavelmente o contrato com a empresa já estará em fase de encerramento e os leitos estarão sob a responsabilidade dessa unidade.

2.3.4. Além disso, a luz de novas evidências científicas, concluiu-se que era necessário além de ampliar o quantitativo de dietas, aumentar as opções de aquisição, de forma a oferecer fórmulas que melhor se adaptem as individualidades clínicas encontradas, na busca de otimizar o tratamento do paciente, reduzindo a morbimortalidade, o tempo de internação e, consequente, os custos hospitalares.

2.3.5. Optou-se por dietas enterais líquidas, prontas para o consumo, em sistema fechado, pois o lactário existente não dispõe de condições estruturais necessárias à manipulação das fórmulas. Além da maior segurança alimentar, as dietas em sistema fechado, com o uso de bombas de infusão, permitem a administração de menores volumes por hora, o que reduz a incidência de intercorrências como broncoaspiração e diarreia.

2.3.6. (*) A quantidade solicitada foi baseada na quantidade de dietas enterais utilizadas pela Subdivisão de Nutrição, no decorrer do ano de 2020 levando-se em consideração que cada paciente apresenta características clínicas e nutricionais próprias, o que gera a necessidade de se ter a disposição produtos alimentícios com características específicas a cada caso. Como informado, foi acrescido 30% em cima do total utilizado devido à previsão de aumento do número de leitos da UTI. Em relação aos equipamentos, o cálculo foi realizado considerando a quantidade de bombas de infusão necessárias para o atendimento de 30 leitos de UTI e, aproximadamente, 25 leitos de enfermaria. Considerando que o cálculo sugerido pelas empresas fornecedoras é: QUANTIDADES DE EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA (QUANTIDADE MÉDIA DE EQUIPOS CONSUMIDOS POR BOMBA EM 1 MÊS) / 12 MESES (TEMPO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO), para fornecimento, em forma de comodato, de

55 unidades de bomba de infusão, seriam necessários 13.000 equipos (13.000 equipos / 20 equipos por bomba / 12 meses = 55 bombas de infusão). Por esse motivo, o consumo de equipos no ano de 2020 não foi usado como referência para o cálculo da quantidade solicitada. Ressalto que caso uma fórmula nutricional seja empenhada/utilizada em sua totalidade mesmo antes do fim do pregão, há possibilidade de substituí-la por uma fórmula semelhante, sem prejuízo ao paciente. E, caso a quantidade de equipo não seja suficiente para atendimento durante todo o tempo de vigência do pregão, não haverá possibilidade de administrar a dieta enteral em sistema fechado, gerando prejuízo ao paciente e necessidade da troca de dieta enteral sistema fechado para sistema aberto, ocasionando prejuízo à administração e à qualidade nutricional. Dessa forma, a quantidade de equipos solicitada para o próximo pregão será de 13.000 unidades, número superior ao quantitativo consumido em 2020 acrescido de 30%.

2.3.7. Infelizmente, no último ano, o sistema SGH/MV não foi alimentado corretamente pelo setor responsável pelo recebimento e dispensação de dietas, o que gerou um consumo anual equivocado em alguns itens, como 18,21,22,23 e 27. Dessa forma, foi incluído o consumo anual de acordo com o controle da Subdivisão de Nutrição e a demanda de 2020 foi prevista baseada nesse consumo. O Ordenador de Despesas e a Central de Abastecimento foram comunicados dessa discrepância no final do ano de 2019, após o levantamento do inventário obrigatório. Algumas justificativas foram expostas na **Parte nº 353/2019/SDN** (2027642).

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Quantidade solicitada
1	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 500ml.	400	790	490	204	300
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 1000ml.	900	100	428	164	300
3	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 500ml.	-	-	456	136	200
4	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 1000ml.	-	-	-	24	50
5	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Sênior.	-	-	562	374	500
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Advanced Protison 500ml.	-	-	-	136	200
7	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml) e normoproteica (15-19%), isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 500ml.	-	-	100	100	150
8	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml) e normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto	-	100	128	98	150

	Fresubin Energy 1000ml.					
9	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 500ml	850	800	1175	635	900
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 1000ml.	1600	1260	1240	150	200
11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin 2 kcal.	-	500	525	565	800
12	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com insuficiência hepática com risco ou presença de encefalopatia, ricos em aminoácidos de cadeia ramificada, hipercalórico ($\geq 1,3$ kcal/ml), hipoproteico ($\leq 15\%$). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Hepa.	-	-	-	-	NOVO 50
13	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para paciente renal em diálise, hipercalórica ($> 1,8$ Kcal/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Ren.	-	-	48	50	65
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2$ kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 500ml	500	400	557	175	300
15	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2$ kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 1000ml.	-	500	416	289	400
16	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ kcal/ml), teor de proteína do soro do leite hidrolisada $\geq 18\%$. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen 1.5.	-	-	-	82	150
17	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 30\%$ de proteínas). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Intense.	-	100	172	100	130
18	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2$ kcal/ml), normoproteica (15-19%). Com fibras solúveis. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado	350	60	114 (MV) 280 (controle)	168	250

	1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Prebio.			da nutrição)		
19	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, normocalórico (DC 1,0-1,2kcal/ml), normoproteico (15-20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Diben.			50	50	100
20	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, hipercalórico (DC ≥1,5kcal/ml), hiperproteico (≥20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Dison Energy HP.			200	204	300
21	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, normocalórica, hiperproteica (≥20%), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, glutamina, ácidos graxos w3. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Reconvan.			111 (MV) 350 (controle da nutrição)	50	100
22	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, especializada à cicatrização, normocalórica, hiperproteica (≥20%), enriquecida com arginina e carotenoides. Com fibras. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Cubison.			332 (MV) 550 (controle da nutrição)	338	500
23	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, hipercalórica (≥1,5kcal/ml), hiperproteica (≥20%), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, ácidos graxos w3 e nucleotídeos. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Impact 1.5.			404 (MV) 600 (controle da nutrição)	172	300
24	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, indicada para crianças maiores de 1 ano, normocalórica (1,0-1,2kcal/ml), normoproteica, isento de fibras, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Frebini Original.					NOVO 100
25	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, indicada para crianças maiores de 1 ano, hipercalórica (≥1,5kcal/ml), normoproteica, isento de fibras, sem lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Frebini Energy.					NOVO 100
26	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula semi-elementar, indicada para crianças maiores de 1 ano, normocalórica, normoproteica, isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrini Pepti.					NOVO 100

27	Equipo para alimentação enteral e uso em bombas de infusão, fabricado com material atóxico, com dispositivo em "Y" para administração de medicamentos ou hidratação do paciente, com câmara de gotejamento flexível, sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete segura, firme e de fácil manejo, conector escalonado com protetor para alimentação enteral e conector para bolsa enteral em cruz. Com cor; não transparente. O vencedor deverá fornecer, em forma de comodato, as bombas de infusão compatíveis com os equipamentos bem como treinamentos à equipe sempre que solicitado. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius.	3540	2516	5210 (MV) 9.500 (controle da nutrição)	3.160	13.000 (*)
----	---	------	------	---	-------	------------

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Conforme itens 1 e 16 do presente Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ("II", ART. 7º)

4.1. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.1.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.1.2. Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 80% (oitenta por cento).

4.2.2. Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento).

4.2. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3. Para o item 27- Equipo para alimentação enteral para uso em bombas de infusão, o vencedor deverá fornecer, em forma de comodato, as **bombas de infusão compatíveis com os equipamentos**.

O fornecimento das bombas de infusão, obedecerá o seguinte critério: a previsão de aquisição inicial é de 20% do quantitativo de equipamentos. o fornecimento das bombas será mediante acerto com a clínica de nutrição.

As demais aquisições poderão sofrer variação em virtude da reativação/ampliação da UTI do HFA.

QUANTIDADES DE EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA (QUANTIDADE MÉDIA DE EQUIPOS CONSUMIDOS POR BOMBA EM 1 MÊS) / 12 MESES (TEMPO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO) = 13.000 EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA / 12 MESES = 55 BOMBAS DE INFUSÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Inicialmente, serão exigidos 70% do total de bombas de infusão. O restante será solicitado conforme demanda do Hospital.

Para o item 27 que necessita de treinamento de usuários: O fornecedor deverá oferecer treinamento gratuito aos servidores do HFA que operacionalizam os equipamentos, com objetivo de capacitá-los na utilização dos aparelhos. Deverá ser realizado nas clínicas de internação, pronto-atendimento e UTI. O treinamento técnico-operacional deverá ser de no mínimo 1 (uma) hora-aula, podendo ser dividido em três turnos, pela manhã (8h às 12h), à tarde (14h às 18h), e à noite (19 às 23h). O agendamento será realizado diretamente com a Subdivisão de Nutrição por meio do telefone (61) 3966-2369 ou por e-mail (nutricao.hfa@gmail.com). O treinamento será na forma de aula expositiva e prática, com fornecimento de material didático básico para todos os participantes, as despesas da contratada, que também deverá fornecer no mínimo 1 (uma) cópia impressa do manual de operação e manutenção do equipamento em língua portuguesa.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. As marcas sugeridas como de referência são reconhecidas no mercado e têm grande uso na prática clínica.

4.5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

4.7. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Subdivisão de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

4.8. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

4.9. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.11. Caberá à Subdivisão de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

4.12. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.13. O recebimento do objeto será feito:

Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas.

Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais ou notas de simples remessa será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante e pela Comissão de Recebimento de Material; e

4.14. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

4.15. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.17. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.18. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

4.19. Caberá à Subdivisão de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante e da Comissão de Recebimento de Material, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

4.20. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 7 (Especificações), com a observância das seguintes prescrições:

4.20.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

4.20.2. Estar em perfeitas condições de uso;

4.20.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

4.20.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

4.20.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.21. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

4.22. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

4.23. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

4.24. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

4.25. A garantia será somente a do fabricante.

4.26. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

4.27. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO ("III", ART. 7º)

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.1.2. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.1.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2. Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão:

5.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ("IV", ART. 7º)

6.1. Aquisição de Dietas Enterais para a Subdivisão de Nutrição - SDN, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

- 6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- 6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ("V", ART. 7º)**

Item	Especificações	DESCRIPTIVO	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 500ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN,LACTOSE.,SACAROSE, C/SABOR, SISTEMA FECHADO.	435229	MILILITRO	150.000	0,03	5.835,00
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 1000ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA,NORMOLIPÍDICA, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN, LACTOSE.,SACAROSE, C/SABOR, SISTEMA FECHADO.	435229	LITRO	300	30,58	9.174,00
3	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 500ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA ,HIPERPROTEICA, CASEINATO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG,TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC.SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTOS DE GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404436	MILILITRO	100.000	0,09	9.448,00
4	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 1000ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA ,HIPERPROTEICA, CASEINATO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG,TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC.SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTOS DE GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404436	LITRO	50	20,00	1.000,00

5	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Sênior.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404812	LITRO	500	68,36	34.180,00
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Advanced Protison 500ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404812	MILILITRO	100.000	0,20	20.780,00
7	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml) e normoproteica (15-19%), isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 500ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404813	MILILITRO	75.000	0,04	3.000,00
8	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml) e normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 1000ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404813	LITRO	150	24,65	3.697,50
9	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml), hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 500ml	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404812	MILILITRO	450.000	0,04	19.440,00
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (≥1,5Kcal/ml), hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 1000ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404812	LITRO	200	26,7	5.340,00

11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2Kcal/ml), hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin 2 kcal.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404812	MILILITRO	400.000	0,07	28.800,00
12	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com insuficiência hepática com risco ou presença de encefalopatia, ricos em aminoácidos de cadeia ramificada, hipercalórico (≥1,3kcal/ml), hipoproteico (≤15%). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Hepa.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, SORO LEITE HIDROLISADA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	475598	MILILITRO	25.000	0,10	2564,50
13	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para paciente renal em diálise, hipercalórica (> 1,8 Kcal/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Ren.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404813	LITRO	65	141,00	9.165,00
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 500ml	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, SORO LEITE HIDROLISADA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	475598	MILILITRO	150.000	0,08	13.170,00
15	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 1000ml.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, SORO LEITE HIDROLISADA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	475598	LITRO	400	74,50	29.800,00
16	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (≥1,5kcal/ml), teor de proteína do soro do leite hidrolisada ≥18%. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen 1.5.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, CASEINATO E PTN SORO LEITE, MALTOSE E POLISSACARÍDEO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, C/ SABOR.	405020	LITRO	150	180,38	27.057,00

17	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), hiperproteica (≥30% de proteínas). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Intense.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SORO LEITE HIDROLISADA, MALTODEXTRINA E AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, PEIXE E TCM, AA'S, VIT., MINERAIS, FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	405019	LITRO	130	285,32	37.092,90
18	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%). Com fibras solúveis. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Prebio.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, LACTOALBUMINA HIDROLISADA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS E TCM, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404983	LITRO	250	223,45	55.862,5
19	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, normocalórico (DC 1,0-1,2kcal/ml), normoproteico (15-20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Diben.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, CASEINATO E/OU SORO LEITE E/OU PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, AA'S, VIT., MINERAIS, FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, C/SA.	435236	LITRO	100	33,82	3.382,00
20	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, hipercalórico (DC ≥1,5kcal/ml), hiperproteico (≥20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Diason Energy HP.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CASEINATO E PTN SORO LEITE, MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	437972	LITRO	300	92,6	27.780,00
21	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, normocalórica, hiperproteica (≥20%), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, glutamina, ácidos graxos w3. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Recovan.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO.	404802	MILILITRO	50.000	0,10	5129,00
22	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, especializada à cicatrização, normocalórica, hiperproteica (≥20%), enriquecida com arginina e carotenoides. Com fibras. Isento de sacarose, glúten e	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CASEINATO, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, AA'S, VIT., MINERAIS, FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE, C/SABOR, SISTEMA FECHADO.	405019	LITRO	500	112,80	56.400,00

	lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Cubison.						
23	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, hipercalórica ($\geq 1,5$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, ácidos graxos w3 e nucleotídeos. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Impact 1.5.	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SORO LEITE HIDROLISADA E/OU CASEÍNA HIDROLISADA, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT.,AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOSACAROSE,LACTOSE,GLÚTEN,FIBRAS, S/ SABOR, S.	404994	LITRO	300	381,49	114.447,00
24	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, indicada para crianças maiores de 1 ano, normocalórica (1,0-1,2kcal/ml), normoproteica, isento de fibras, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Frebini Original.	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, PTN ISOL. LEITE E PTN CONC. SR. LEITE E CASEINATO, MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN,LACTOSE, C/ TCM, C/SABOR.	438930	MILILITRO	50.000	0,106	5.330,00
25	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, indicada para crianças maiores de 1 ano, hipercalórica ($\geq 1,5$ kcal/ml), normoproteica, isento de fibras, sem lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Frebini Energy.	DIETA INFANTIL, 1 A 12 ANOS, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO,NORMOPROTEICO, PTN LEITE, MALTODEXTRINA,SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN,LACT.,COLESTEROL, C/ TCM, C/SABOR.	405988	MILILITRO	50.000	0,09	4654,00
26	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula semi-elementar, indicada para crianças maiores de 1 ano, normocalórica, normoproteica, isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrini Pepti.	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN,LACTOSE, C/ TCM,LEC.SOJA, C/SABOR.	405976	MILILITRO	50.000	0,23	11.600,00
27	Equipo para alimentação enteral e uso em bombas de infusão, fabricado com material atóxico, com dispositivo em "Y" para administração de medicamentos ou hidratação do paciente, com câmara de gotejamento flexível, sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete segura, firme e de fácil manejo, conector escalonado com protetor para alimentação enteral e conector para bolsa enteral em cruz. Com cor; não transparente. O vencedor deverá fornecer, em forma de comodato, as bombas de infusão compatíveis com os equipamentos bem como treinamentos à equipe sempre que solicitado.	EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO P/ Sonda C/ TAMPÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.	386008	UNIDADE	13.000	49,30	640.900,00

Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius.					
TOTAL:					1.185.273,40

OBS.: Foram retirados 30 itens referentes a suplementos alimentares e módulos nutricionais em relação ao Estudo Técnico Preliminar anterior, visto que os mesmos serão adquiridos em outro processo de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR ("VI", ART. 7º)

8.1 Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial Realizada pela seção de pesquisa de preços : SEI 2824232

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ("VII", ART. 7º)

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ("VIII", ART. 7º)

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ("IX", ART. 7º)

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Subdivisão de Nutrição deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS ("X", ART. 7º)

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ("XI", ART. 7º)

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ("XII", ART. 7º)

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ("XIII", ART. 7º)

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa

15.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. RESPONSÁVEIS

DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:

SC MARINA NUNES Chefe da Subdivisão de Nutrição	MÁRCIA GUIMARÃES CROSSETTI - CAPITÃO DE FRAGATA (S) Chefe da Divisão de Assistência à Saúde
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - CEL Diretor Técnico de Saúde Interino	
AUTORIDADE COMPETENTE	
Aprovo:	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Karine dos Santos Nunes Calefi, Nutricionista**, em 25/02/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Guimarães Crossetti, Chefe**, em 10/03/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 11/03/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/03/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3207440** e o código CRC **09D2E72C**.